

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM



Portaria nº. 556/2018

Porto Velho, 30 de novembro de 2018.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5°. Alínea "g" do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Exonerar **ADERLY DE OLIVEIRA FRANCO**, servidora Estatutária do quadro de servidores desta Autarquia Municipal do Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **CHEFE DO PROTOCOLO E CONTROLE DE DOCUMENTOS**, neste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, a partir de 03 de dezembro e 2018.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Rua Antônio Lourenço Pereira Lima, nº 2774 - Bairro Embratel

CEP 76.820-810 - Porto Velho - Rondônia CNPJ:. 34.481.804/0001-71

Telefone: (69) 3211-8151 Email: <u>ipam@ipam.ro.gov.br</u> www.ipam.ro.gov.br